



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.477/81 "

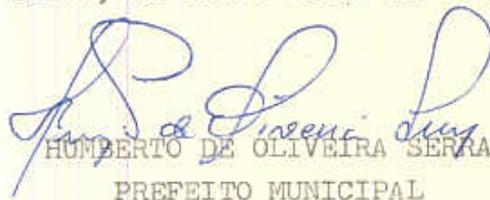
= REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 875/70,
DE 12/05/70 =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

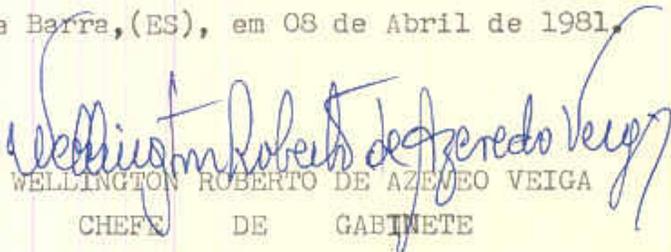
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 875/70, de 12 de Maio de 1970, que autoriza a dar uma pensão mensal ao Sr. JOSÉ VIEIRA BASTOS, ex-funcionário da Prefeitura, para fazer face as despesas com seu tratamento de saúde.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 08 de Abril de 1981.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 08 de Abril de 1981.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE